REQUERIMENTO Nº 395/2014

Requer informações da Febraban acerca do recebimento das taxas do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes, reclamando que as taxas do DETRAN só são recebidas pelo Bando do Brasil;

 CONSIDERANDO que, no site do DETRAN, a informação é que qualquer banco pode receber as taxas, mas na prática, somente o Banco do Brasil recebe essas taxas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso Vlll, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, seja oficiado o FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos) – Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485 – 14º andar, CEP: 01452-921, São Paulo- SP, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É correta a informação que qualquer banco pode receber as taxas do DETRAN?

2º) Por que os outros bancos não estão recebendo as taxas do DETRAN?

3º) Por que só o Banco do Brasil está autorizado a receber essas taxas?

4º) Outras informações que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de abril de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-